

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.29.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240813/0001-62**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, atenção básica e especializada, do município de Piquet Carneiro-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE	10.0	Unidade	2.857,19	28.571,90
NUMERO DE PORTAS MATERIAL DE CONFECCÃO LATERAIS DE VIDRO 02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI					
2	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL	20.0	Unidade	838,96	16.779,20
ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL TIPO APLICAÇÃO, BRAÇADEIRA, ANERÓIDE, ADULTO POSSUI					
3	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	1.0	Unidade	33.317,91	33.317,91
FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA LED 81.000 A 130.000 LUX/ POSSUI					
4	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	11.0	Unidade	6.467,41	71.141,51
FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI					
5	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	3.0	Unidade	143,64	430,92
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO NYLON					
6	PAPAGAIO	1.0	Unidade	217,04	217,04
PAPAGAIO, MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL					
7	DESFIBRILADOR CONVECCIONAL	4.0	Unidade	19.882,33	79.529,32
DESFIBRILADOR CONVECCIONAL, SEM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA					
8	ELETROCARDIOGRAFO	5.0	Unidade	19.981,72	99.908,60
CANAIS COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR OPERAÇÃO CONNECT WI- FI IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO ALIMENTAÇÃO 12 POSSUI DIRETA NO CONSOLE SEM CONECTIVIDADE WIFI POSSUI EM FORMATO A4 REDE ELÉTRICA E BATERIA					
9	BALDE/LIXEIRA	4.0	Unidade	194,34	777,36
BALDE/LIXEIRA, CAPACIDADE, MATERIAL DE CONFECCÃO DE 11 ATÉ 20L, AÇO OU FERRO PINTADO					
10	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	3.0	Unidade	1.676,71	5.030,13
TIPO ILUMINAÇÃO Nº LÂMINAS FIBRA ÓPTICA INTEGRADA LED 03 LÂMINAS RIGIDAS AÇO INOXIDÁVEL					
11	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	8.0	Unidade	420,45	3.363,60
MATERIAL DE CONFECCÃO VÁLVULA DE PEEP VÁLVULA UNIDIRECCIONAL RESERVATÓRIO SILICONE POSSUI POSSUI POSSUI					
12	MONITOR MULTIPARÂMETROS	11.0	Unidade	408.635,37	408.635,37
MONITOR MULTIPARÂMETROS, PARÂMETROS, TIPO E TAMANHO DO MONITOR, SUPORTE PARA MONITOR: ECG,RESP,SPO2,PNI, TEMP. PRÉ CONFIGURADO DE 10 A 12 POL, COM SUPORTE					





13	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO(AMBU)	8.0	Unidade	357,75	2.862,00
RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFECCÃO APLICAÇÃO VÁVULA UNIDIRECIONAL POSSUI SILICONE INFANTIL POSSUI					
14	LARINGOSCÓPIO ADULTO	5.0	Unidade	1.821,92	9.109,60
TIPO ILUMINAÇÃO Nº LÂMINAS FIBRA ÓPTICA INTEGRADA LED 03 LÂMINAS RIGIDAS AÇO INOXIDÁVEL					
15	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	4.0	Unidade	273,84	1.095,36
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO					
16	DETECTOR FETAL	2.0	Unidade	1.898,10	3.796,20
TIPO TECNOLOGIA DISPLAY TAMANHO MONITOR ALIMENTAÇÃO DE MESA DIGITAL POSSUI DE 3 A 5 pol REDE ELÉTRICA E BATERIA					
17	PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA	4.0	Unidade	1.123,10	4.492,40
PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA, SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES, VITIMAS POLITRAUMATIZADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: O SISTEMA É COMPOSTO POR 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL EM FIBRA DE POLIETILENO, RIGIDA, LEVE, POSSUI PEGADORES AMPLOS, RADIOTRANSLÚCIDA PARA USO EM AMBIENTES DE RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATÉ 180 KG, POSSIBILITA O RESGATE NAS ÁGUAS OU EM ALTURAS. ACOMPANHA JOGO DE CINTOS COM 03 PEÇAS (01 VERMELHA, 01 AMARELA E 01 PRETA) E 01 CONJUNTO DE CINTO TIPO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RADIOTRANSARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA,VERDE, AMARELA, VERMELHA, PERMITE IMOBILIZAR: OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS, DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO. 01 CAPA, UTILIZADA PARA ACOMODAR UMA MACA, COLARES, CINTOS E TALAS DE IMOBILIZAÇÃO, COM BOLSO INTERNOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, POSSUI FECHO EM ZIPER COM CURSORES DUPLOS					
18	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	4.0	Unidade	587,74	2.350,96
COMPOSIÇÃO TIPO 3 OU 4 PÁS PAREDE					
19	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA	1.0	Unidade	489,35	489,35
ILUMINAÇÃO POSSUI					
20	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	1.0	Unidade	4.381,95	4.381,95
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, CAVITADOR, JATO DE BICABORNATO INTEGRADO, CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL, NÃO POSSUI, POSSUI, POSSUI					
21	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	1.0	Unidade	1.173,30	1.173,30
TIPO LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO					
22	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	1.0	Unidade	6.662,94	6.662,94
CAPACIDADE RESERVATÓRIO POTÊNCIA CONSUMO 30 A 39 L 1 A 1,5HP 6 A 7 PÉS ISENTOS DE ÓLEO SIM					
23	BIOMBO PLUMBÍFERO	1.0	Unidade	7.457,39	7.457,39
ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO ESPESSURA TIPO DE 01 MM RETO					
24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	2.0	Unidade	196,91	393,82
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO					
25	ESTETOSCÓPIO ADULTO	2.0	Unidade	431,41	862,82
MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR TIPO AÇO INOXIDÁVEL DUPLO					
26	BALDE A PEDAL	2.0	Unidade	442,25	884,50
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L					
27	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	1.0	Unidade	1.934,05	1.934,05
MATERIAL DE CONFECCÃO SACO DE VINIL KIT COM MOPs LÍQUIDO E PÓ PLACA SINALIZADORA E PÁ BALDE ESPREMEDOR POLIPROPILENO POSSUI POSSUI					
28	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	4.0	Unidade	27.705,24	110.820,96





MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO) AÇO INOXIDÁVEL 304 TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8° C CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS SISTEMA DE EMERGÊNCIA REGISTRO DE DADOS ATÉ 300 LITROS 2 A 5 GAVETAS POSSUI POSSUI CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO POSSUI SENSORES INTERNOS POSSUI DISCADOR DE EMERGÊNCIA POSSUI					
29	Ar Condicionado	10.0	Unidade	3.318,47	33.184,70
TIPO SPLIT CAPACIDADE CICLO 9.000 A 12.000 BTUs QUENTE E FRIO					
30	Mesa de Exames	4.0	Unidade	3.359,31	13.437,24
ESTRUTURA MATERIAL DE CONFEÇÃO COM ARMÁRIO MADEIRA-MDF					
31	Central de Nebulização	13.0	Unidade	3.093,75	40.218,75
TIPO Nº DE SAÍDAS SUPPORTO COM RODÍZIOS COMPRESSOR DE 3 A 4 SAÍDAS POSSUI					
32	Braçadeira para Injeção	1.0	Unidade	409,17	409,17
MATERIAL DE CONFEÇÃO(ESTRUTURA APOIO DO BRAÇO) AÇO INOXIDÁVEL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL					
33	Escada com 2 degraus	2.0	Unidade	374,91	749,82
MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL					
34	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1.0	Unidade	4.099,99	4.099,99
TIPO MATERIAL DE CONFEÇÃO CAPACIDADE OU DIMENSÕES FECHADO AÇO ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM					
35	Mesa de Mayo	2.0	Unidade	750,84	1.501,68
MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL					
36	Foco Refletor Ambulatorial	2.0	Unidade	765,07	1.530,14
ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL					
37	Oftalmoscópio	1.0	Unidade	1.935,98	1.935,98
COMPOSIÇÃO ILUMINAÇÃO ALIMENTAÇÃO 5 ABERTURAS LED CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO					
38	Ultrassom para Fisioterapia	1.0	Unidade	3.352,95	3.352,95
FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ TELA LCD POSSUI MODO DE EMISSÃO OPERAÇÃO CONTÍNUO PULSADO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
39	Estetoscópio Infantil	1.0	Unidade	319,64	319,64
MATERIAL DE CONFEÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO AÇO INOXIDÁVEL DUPLO					
40	Dermatoscópio	1.0	Unidade	8.491,09	8.491,09
ILUMINAÇÃO AUMENTO LED AUMENTO MÍNIMO DE 10X					
41	Estadiômetro	1.0	Unidade	848,72	848,72
MATERIAL DE CONFEÇÃO ALUMÍNIO					
42	Balança Digital Portátil	1.0	Unidade	2.263,75	2.263,75
MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM NO MÍNIMO 200 KG MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO DA BALANÇA MÁXIMO 6 KG DISPLAY INTEGRADO POSSUI TARA POSSUI					
43	Otoscópio Simples	1.0	Unidade	1.457,68	1.457,68
ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA - LED COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS					
44	TENS e FES	1.0	Unidade	2.594,58	2.594,58





NÚMERO DE CANAIS 04 CANAIS					
45	Oxímetro de Pulso	20.0	Unidade	7.513,66	150.273,20
TIPO DE MESA COM 1 SENSOR DE 7' A 10'					
46	Negatoscópio	1.0	Unidade	1.784,36	1.784,36
TIPO 02 CORPOS					
47	Balança Antropométrica Infantil	2.0	Unidade	1.495,39	2.990,78
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE DIGITAL ATÉ 16 KG DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM) TARA POSSUI					
48	Balança Antropométrica Adulto	1.0	Unidade	2.595,84	2.595,84
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE MECÂNICA ATÉ 150 KG MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR TIPO AÇO INOXIDÁVEL DUPLO					
49	Adipômetro	1.0	Unidade	243,98	243,98
TIPO TECNOLOGIA ANALÓGICO CLÍNICO MATERIAL DE CONFECCÃO MOLAS DE METAL					
50	Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	1.0	Unidade	1.581,39	1.581,39
MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA REGULAGEM SIM					
51	Balança Antropométrica para Obesos	1.0	Unidade	2.422,42	2.422,42
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE DIGITAL OBESO (ATÉ 300KG) RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS					
52	Lanterna Clínica	1.0	Unidade	98,99	98,99
TIPO LED					
53	Exercitador de Mãos e Dedos	1.0	Unidade	114,95	114,95
ESPECIFICAR SIM Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg.					
54	Cadeira para Coleta de Sangue	1.0	Unidade	920,05	920,05
- Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de de braços regulável.					
55	Cadeira de Rodas para Obeso	1.0	Unidade	2.836,92	2.836,92
CAPACIDADE BRAÇOS PÉS DE 160 KG A 199 KG ESCAMOTEÁVEL REMOVÍVEL					
56	Cadeira de Rodas Pediátrica	1.0	Unidade	1.748,85	1.748,85
MATERIAL DE CONFECCÃO APOIO PARA BRAÇOS APOIO PARA PÉS ELEVAÇÃO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVÍVEL COM ELEVAÇÃO					
57	Cadeira de Rodas Adulto	1.0	Unidade	1.775,84	1.775,84
MATERIA DE CONFECCÃO APOIO PARA BRAÇOS APOIO PARA PÉS/ ELEVAÇÃO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVÍVEL COM ELEVAÇÃO					
58	FES	1.0	Unidade	3.894,22	3.894,22
NÚMERO DE CANAIS 02 CANAIS					
59	MESA GINECOLOGICA ELETRICA	2.0	Unidade	24.817,21	49.634,42
MESA GINECOLOGICA ELETRICA, MEDIDAS DA MESA GINECOLÓGICA Altura Mínima: 59 cm; Altura Máxima: 95 cm; Largura total útil: 60 cm; Comprimento Total (Posição Leito): 160 cm; Capacidade de Carga Total: 250,00 kg; Peso Líquido: 94,00 kg; EMBALAGEM DA MESA GINECOLÓGICA Peso Bruto (Embalada): 125 kg; Embalagem em Madeira Paletizada: 1,45 m X 0,80 m X 0,90 m					
60	ASPIRADOR CIRURGICO	2.0	Unidade	2.442,42	4.884,84
Aspirador cirúrgico a-45 plus 1 frasco de 5 litros com pedestal ASPIRADOR CIRURGICO A-45 PLUS 1 FRASCO DE 5 LITROS COM PESTEDAL					





61	VENTILADOR MECANICO	1.0	Unidade	78.348,59	78.348,59
Ventilador pulmonar, Medidas (A x L x C): 9,3cm (A) x 28,5 cm (L) x 21,5 cm (C) Peso: 2,3kg Voltagem: 100 V - 240 V (Bivolt) Características Elétricas: Bi-Volt automático Define Pressão Automática: Não					
62	VENTILADOR PULMONAR	2.0	Unidade	118.534,52	237.069,04
Ventilador pulmonar, tamanho da tela 12" touchscreen turbina 100-240 tensão de alimentação 100-240 capacidade da bateria 03h					
63	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	7.0	Unidade	10.183,04	71.281,28
BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA, Fonte de alimentação: AC 100 ~ 240 V, 50 /60 Hz Bateria: Lítio recarregável autonomia de aproximadamente 4 horas; Peso: 2kg; Dimensão: 143,6 mm (C) x 151,8 mm (L) x 195,3 mm (A) Cabo de alimentação Sistema: Peristáltico Linear Desvio da vazão com equipo padrão de silicone: ±5% vazão após calibração (*); Taxa de infusão: 1-699ml / h, incremento: 1 ml / h; Volume total: 1-9999ml /h, incremento: 1 ml / h; Pressão de oclusão: 100 kPa~300kPa; KVO: abaixo de 5ml/h KVO de 1ml/h e acima de 5ml/h KVO de 5ml/h Bolus: Fixo em 699 ml/h; Detector de bolhas de ar: ultrassom; Display LCD de 3,5 polegadas;					
64	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	6.0	Unidade	58.896,63	353.379,78
CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR,S-08 Parâmetros básicos: ECG, DEA, Marcapasso, Impressora térmica e Capnografia. Parâmetros opcionais: Oximetria , Pressão não Invasiva, Temperatura, Pressão Invasiva e Sensor de Capnografia					
65	CONCENTRADOR DE OXIGENIO 05 LPM	2.0	Unidade	8.788,12	17.576,24
CONCENTRADOR DE OXIGENIO 05 LPM Tipo de concentrador: Estacionário Nível de Ruído: 45 dBA Fluxo por litro: até 5 litros Pressão de saída: 5,5 psi Concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min. Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min Modo pulso: Não disponível Modo noturno: Não disponível Alarmes e indicadores: Sonoro e luzes indicadoras Consumo de energia: 120V com OPI (1020002BR): 360 W 230V com OPI (1020004BR): 290 W Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm Peso: 14 Kg Temperatura de operação: 12°C a 32°C Altitude em operação: até 2.286 metros Temperatura de Armazenamento: -34°C a 71°C Voltagem: 110v ou 220v					
66	MACA COM GRADE REMOVIVÉL E RODAS COM TRAVAS	4.0	Unidade	2.666,27	10.665,08
MACA COM GRADE REMOVIVÉL E RODAS COM TRAVAS Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm Leito fixo estofado com espuma D26R revestido em Courvim Cabeceira regulável através de cremalheira Regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável Sistema de elevação em tubo de aço retangular Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (T) Rodízios giratórios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Capacidade aproximada: Até 150Kg Registro MS: 80430259010 Dimensão aproximada: 1960 x 600 x 630 mm - Altura Máxima: 970 mm					
67	MONITOR DE SINAIS VITAIS	3.0	Unidade	20.495,99	61.487,97
MONITOR DE SINAIS VITAIS, SEGURANÇA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: TENSÃO NOMINAL: 220V, POTÊNCIA NOMINAL: 50HZ. CLASIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: EQUIPAMENTO DE CLASSE I, PEÇA APLICADA A PROVA DE DESFIBRILÇÃO TIPO BF. DIMENSÃO: 90MM X 162MM X 240MM. PESO: CERCA DE 1,6 KG. CERTIFICAÇÕES: CE E ISO 13485					
68	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL ADULTO	6.0	Unidade	202,69	1.216,14
COLAR CERVICAL AJUSTAVEL ADULTO, Comprimentos: 16 ajustes de Sem pescoço (tamanho 3) a Alto (tamanho 6) Dimensões: 56 x 18 x 1,5 cm					
69	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL INFANTIL	6.0	Unidade	202,69	1.216,14
COLAR CERVICAL AJUSTAVEL INFANTIL, Comprimentos: 12 ajustes de infantil (tamanho 1) a sem pescoço (tamanho 3) Dimensões: 44 x 18 x 1,5 cm					
70	AUTOCLAVE DIGITAL 65 LITROS	4.0	Unidade	29.070,98	116.283,92
AUTOCLAVE DIGITAL 65 LITROS, Modelo: MM-D65L; Pannel: Display Digital LCD. Câmara de Esterilização: 65 Litros. Temperatura de Trabalho: 121°C / 134°C. Pressão de Trabalho: 1,2Kgf/cm2 / 2,3Kgf/cm2. Ciclo de Trabalho: 7. Ciclo de Secagem Extra: 1. Abastecimento de água manual. Sistema de fechamento duplo estagio. Puxador ergonômico. Sistema de Segurança: 12 sistemas de segurança. Sensor de falta de água. Pé antiderrapante. Bandeja: 3 bandejas. Tensão: Bivolt Automático 127/220Vac. Dimensão Interna do Tanque: Ø34cm X 69cm Dimensão: A 75cm X L 62cm C 105cm.					
71	DESTILADOR DE AGUA 220W	3.0	Unidade	2.077,65	6.232,95
DESTILADOR DE AGUA 220W, Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água). Peso: 4 kg. Dimensões: Largura: 27 cm. Altura: 33 cm. Profundidade: 27,6 cm. Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação)					
72	CARRO MACA EM AÇO INOX	8.0	Unidade	4.856,68	38.853,44
Carro Maca em Aço Inox - CM-0414C-HO: •Estrutura fabricada em tubos de aço inox polido; •Grades laterais de tombar fabricadas em aço inox polido; • Suporte de soro em aço inox com 4 ganchos com ajuste de altura; •Ponteiras de acabamento; •4 rodízios giratórios de Ø125mm, sendo dois com travas; • Leito fixo de MDF com espuma revestido em courvin; •Cabeceira com ajuste de altura através de cremalheira; Especificações: Altura 80cm x Largura Total 65cm x Comprimento Total 1.90m;					
73	VALVULA REGULADORA PARA REDE DE OXIGENIO	6.0	Unidade	528,98	3.173,88
VALVULA REGULADORA PARA REDE DE OXIGENIO, Corpo: Latão Cromado Botão Regulador: Poliamida (PA) Borboleta: Polipropileno (PP) c/ inserto em ZAMAK Conforme a Norma ABNT NBR 11.906 Especificações Técnicas Pressão de Entrada: 7 kgf/cm ² Pressão de Saída: 0 a 7 kgf/cm ² (regulável) Escala do Manômetro: 0 a 11 kgf/cm ² Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906 Tipos de Gás: Oxigênio / Ar Comprimido / Óxido Nitroso					
74	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL	10.0	Kit	219,95	2.199,50
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL, Confeccionada em EVA (4mm); Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para a imobilização completa; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; Não					



requer água quente ou vapor para sua aplicação; Pode ser lavada e reutilizada; PP: (30 x 8 cm) ROXA P: (53 x 8 cm) AZUL M: (63 x 9 cm) LARANJA G: (86,5 x 10 cm) VERDE					
75	CANULA DE GUEDEL		3.0	Kit	39,59 118,77
CANULA DE GUEDEL, A Cânula de Guedel Estéril é indicada para manter a passagem orofaríngea desobstruída durante ou após anestesia geral e em pacientes que estejam inconscientes por diversos motivos. A Cânula de Guedel Estéril Foyomed é um dispositivo constituído de bloco único de Polietileno. Tem apresentação em diversos tamanhos desde o neonato até adulto grande conjunto do com 6 unidades. Acompanha as canulas 00, 1, 2, 3, 4 e 5					
76	CANULA DE BERMAN		3.0	Kit	458,14 1.374,42
CANULA DE BERMAN, Formato anatómico projetado para acompanhar a curvatura da língua e das vias aéreas; Canal com aberturas para minimizar o risco de oclusão das vias aéreas; Abertura lateral para acesso de sondas de aspiração; Isento de Látex; Não estéril; Kit com 8 tamanhos: 000, 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. Material de Confeção: PVC, Isento de Látex.					
77	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL DE SILICONE		3.0	Kit	466,44 1.399,32
MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL DE SILICONE. Material: Silicone de grau médico Cor: Transparente Tamanhos: Nº 1, Nº 1.5, Nº 2, Nº 2.5, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6 Estéril: Sim Autoclavável: Sim (Até 40 vezes) Uso único: Não					
78	FIO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL		3.0	Kit	148,59 445,77
FIO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL, 1 UN Guia de Intubação Bougie - 6 Fr 2,5 a 4,5 mm 535 mm 1 UN Guia de Intubação Bougie - 10 Fr 5,0 a 8,0 mm 700 mm 1 UN Guia de Intubação Bougie - 15 Fr 8,5 a 11 mm 700 mm O estilete bougie para intubação Well Lead é um dispositivo estéril de uso único composto por um tubo de PVC (Cloro de polivinila) no modelo maciço.					
79	POCKET MASK PARA RCP RESSUCITADOR		6.0	Unidade	211,49 1.268,94
POCKET MASK PARA RCP RESSUCITADOR, A máscara foi projetada para situações onde é necessário o auxílio respiratório e a ventilação; É feita de modo boca-máscara, ou seja, a boca do socorrista não entra em contato com a do paciente, mas sim com a máscara; Combina funcionalidade com portabilidade, um complemento essencial para as necessidades de reanimação cardíco-pulmonar; Pode ser utilizada em adultos e crianças; Reutilizável e de fácil desinfecção; Material transparente para melhor visualização do procedimento; Válvula unidirecional removível de alta eficiência; Almofada macia para evitar fuga de ar e possibilitar maior conforto ao paciente; Válvula descartável com filtro para evitar a contaminação cruzada; Elástico para manter a máscara fixada ao paciente; Conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio;					
80	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO		6.0	Kit	305,40 1.832,40
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica, que facilita a inserção e retirada e promove a proteção das extremidades, reduzindo riscos de trauma; Esterilizado a óxido de etileno. Tamanhos Disponíveis: Adulto 14Fr, Pediátrico 10Fr, Neonatal 6Fr					
81	MEDIDOR DE GLICOSE		60.0	Unidade	94,57 5.674,20
MEDIDOR DE GLICOSE, Número do modelo ou pilha? Não, Dimensões do pacote Active Dimensões da embalagem 16,1 x 10,9 x 6,3 cm; 40 g ASIN B009LZRJZE Funciona a bateria					
82	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL 100 L		2.0	Unidade	199.931,60 399.863,20
AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL 100 L, Comando: Controlador microprocessado PHA-08 Capacidade nominal da câmara: 100 litros Dimensões internas (DxP): 40x80 cm Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 165x65x125 cm Tipo/Número de portas: 1 (uma) Porta Volante Central (1P/VC) Potência: 11KW Tensão: 220 V Trifásico Funcionamento: Através de gerador elétrico acoplado (E) Secagem: Bomba de vácuo de ¼ HP 220/300V 60Hz trifásica Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor					
83	CARDIOTOCÓGRAFO		1.0	Unidade	28.768,38 28.768,38
CARDIOTOCÓGRAFO, Monitor com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de 10,2", resolução de 1020x600, digital. Botões de operações touchscreen de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, alarmes e calibração. Botão seletor para ajuste de volume e navegação. Impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel. Tensão de alimentação 115-230 V - 50/60Hz, - Bivolt automático Peso 4,6kg. Dimensões: 356 mm x 360 mm x 114 mm. Cabo de alimentação de 1,5 metros. Saída RS 232 Saída RS 485					
84	Régua De Gases Hospitalar 3 Saídas		13.0	Unidade	3.300,04 42.900,52
Tipo: Régua de Gases Hospitalar Saídas: 3 Tomadas: Sim Material: Alumínio extrudado com pintura eletrostática a pó					
85	CAMA HOSPITALAR PPP MOTORIZADA		2.0	Unidade	19.656,13 39.312,26
CAMA HOSPITALAR PPP MOTORIZADA, Dimensões Externas: 110 cm (grade levantada) e 105 cm (grade abaixada) x 139 cm (fechado) e 193 cm (aberto) Altura regulável de: 55 até 80 cm Internas: 91 x 139 cm CAPACIDADE DE CARGA 180kg Base Construída em tubo 50 x 30 x 1,5mm de aço pintado com pés CHASSI Em tubo 50x30x1,5mm de aço pintado					
86	CARRO DE EMERGÊNCIA		3.0	Unidade	4.663,45 13.990,35
CARRO DE EMERGÊNCIA, Tampo Aço Carbono Rodas 4 rodízios com freios e para-choques Dimensões e Peso 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg Registro Anvisa Isento Garantia do Fornecedor 1 Ano contra defeitos de fabricação Acessórios incluídos neste modelo 3 Gavetas Simples 1 Gaveta Tripla Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos. Bandeja Auxiliar Suporte para régua de tomadas Suporte de Soro Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook Suporte para Cilindro de Oxigênio Prancha de massagem 580mm x 300mm Suporte de Dispenser Trava geral de Gavetas					
87	ANALISADOR BIOQUIMICO		1.0	Unidade	89.448,09 89.448,09
ANALISADOR BIOQUIMICO, Acesso randômico com sistema de reagentes aberto com prioridade para amostras de emergência Velocidade de processamento: 120 teste/hora constantes (mono ou birreagente) Bandeja de reação: 50 cubetas de reação de alta durabilidade Volume de reação a partir de 150 µL Controle de temperatura microprocessado (37 ± 0,1 °C) Avançado sistema de operação Diluição automática da amostra Verificação automática do resultado de amostra e calibração Calibração linear e não linear, multiponto com até 8 pontos de calibração Controle de Qualidade com L-J e Westgard Bandeja de amostra e reagente: 80 posições de reagente (40 para R1 e 40 para R2) 40 posições de amostra (tubos 12x75 mm, 13 x 100 mm e cubetas de amostra) Sistema de refrigeração por peltier (2-4°C) Leitor de código de barras interno					



88	ANALISADOR DE ÍONS/ELETRÓLITOS	1.0	Unidade	94.889,99	94.889,99
Medição direta pelo eletrodo seletivo de fase ISE Amostra: sangue total, soro, plasma, urina diluída Volume de amostra: 100~150ul Taxa de transferência: até 60 amostras/h Armazenamento de dados: até 200 resultados de pacientes Calibração: automática ou por demanda Visor: LCD grande com luz de fundo sensível ao toque Saída: porta serial RS-232 Ambiente de trabalho-temperatura 10°C~30°C Umidade relativa: 20%~85% Voltagem de entrada: AC 220V/11 0V+10%, 50/60Hz Consumo de energia: 60w Dimensões: 440mmx380mmx350(H x L x P) Peso da unidade principal: 10kg Peso do amostrador automático (opcional): 1,5 kg					
89	LIQUIDIFICADOR POWER MAX	15.0	Unidade	490,04	7.350,60
Voltage: 220 Volts, Copo tamanho família: Jarra super robusta com 3, 1 L total de capacidade, para fazer grandes quantidades. Poder de 6 lâminas super afiadas que proporcionam diferentes ações no preparo Efeito Ciclone: cria uma mistura consistente, homogênea e lisa. Mistura Total: mistura e tritura todos os tipos de ingredientes. Tritura Máxima: a garantia que não sobrarão pedaços de alimento no fundo da jarra					
90	Liquidificador Triturador Industrial 4 Litros, BIVOLT	3.0	Unidade	2.159,76	6.479,28
Linha Industrial, Modelo LTI4L. Cor Não se aplica, Material da jarra Inox. Altura 570 mm Largura 230 mm Peso 7.255 kg. Capacidade em volume 4 L. Potência 900 W. Velocidade de rotação 3500 rpm					
91	Ferro de Passar	5.0	Unidade	198,53	992,65
Potência 1000 watts Dimensões do item C x L x A 11 x 14 x 26 centímetros Tensão 220					
92	BEBEDOURO GELAGUA COLUNA DE GARRAFAO	15.0	Unidade	1.582,08	23.731,20
Voltagem 220v, Modelo EGC35B, Aplicação Coluna. Capacidade do Reservatório (L) 1,8 Litro. Consumo (kWh) 6,3 kWh/mês Medida (LxAxP/cm) 31,5 x 100,5 x 31,5. Peso Líquido (Kg) 12kg Potência (W) 97w Voltagem 220V Água Gelada, Natural					
93	Cafeteira Automática 6 Litros 220v Aço Escovado	3.0	Unidade	1.902,81	5.708,43
Linha Automática Modelo CP.1.691 , Voltagem 220V. Inclui pilhas Não. Tecnologia Automática, Capacidade de água 6 L, Potência 1000 W. Tipos de filtros Permanente. Materiais da estrutura Aço inoxidável. Inclui temporizador Não Largura 25 cm, Profundidade 28 cm					
94	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÊM-NASCIDO	4.0	Unidade	1.409,38	5.637,52
DESCRIÇÃO: Berço Com Cesto Acrílico, Construído com armação tubular em aço inox. Com 01 prateleira abaixo em aço inox e cesto em acrílico c/ movimento trendlemburg manual. Pés com rodízios de 2". Comprimento: 73 cm; Largura: 41 cm; Altura: 75 cm; Peso:15 Kg.					
95	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR	17.0	Unidade	951,90	16.182,30
TÍTULO: Mesa Cabeceira Hospitalar com Gaveta; Estrutura em aço carbono Pintura eletrostática branca 1 gaveta (Medidas 33cm L x 30cm P x 12cm A) 1 prateleira inferior (10cm do Chão e 50cm até a Gaveta) Pés com ponteiros Medidas: 40cm L x 40cm C x 80cm A					
96	CAMA DX DOIS MOVIMENTOS ATE 5 POSICOES	30.0	Unidade	3.547,34	106.420,20
Cama Dx Dois Movimentos Até 5 Posições; Com Grade De Proteção, Possui Sistema Deslizante Silencioso Com Manivela De Regulagem De Movimentos; possui 2 Pontos De Movimento (cabeça E Perna); suporta Até 180 Kg; grade De Proteção Rebatível, trava Nas Rodas Dupla, Revestimento Protetivo Em Polímero Nas Guias Do Sistema Hidráulico De Movimentação; 4 Rodízios Blindados Com Proteção E Freios, Rodas De Polímero De Diâmetro 3 Com Freio De Dupla Ação; estrado Articulado Em Chapa De Alta Resistência; estrutura Em Aço Carbono; alta Resistência; dimensões Do Produto: Largura: 98 Cm Comprimento: 198 Cm Altura: 64 Cm (do Chão Até O Leito). Peso Do Produto: 45 Kg; O Produto Suporta: Até 180 Kg					
97	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL D33	30.0	Unidade	928,51	27.855,30
Com pillow: Não; Peso máximo suportado: 90 kg; Tamanho: Solteiro; Tipo de enchimento: Espuma; Colchão na caixa: Não. Largura: 88cm x Comprimento: 188cm x Altura: 14cm. Densidade: 33 kg/m³					
98	BANQUETA GIRATÓRIA	10.0	Unidade	803,62	8.036,20
PERMITE UM CONFORTO MAIOR.					
99	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU)	2.0	Unidade	365,40	730,80
RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFECCÃO APLICAÇÃO VÁVULA UNIDIRECIONAL			POSSUI SILICONE NEONATAL POSSUI		
100	ESTANTE	1.0	Unidade	634,29	634,29
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO AÇO, FERRO PINTADO DE 101 A 200 KG POSSUI					
101	LAVADOURA DE ROUPAS HOSPITALAR(CAPACIDADE ATE 50KG)	2.0	Unidade	86.168,79	172.337,58
A Lavadora Hospitalar Rufino possui modelos de 50 kg. A Máquina de lavar hospitalar é destinado a lavagem de roupas e tecidos de hospitais, clínicas. Possui barreira sanitária separando ambiente, fundamental para o controle de risco e infecção cruzada.					
102	CARRO MACA SIMPLES	4.0	Unidade	5.594,01	22.376,04
o carro-maca é um conjunto composto por uma maca e por uma estrutura com rodas, o carro serve para transportar um doente ou um ferido em posição deitada ou, por vezes, sentada.					
103	CARDIOVERSOR	4.0	Unidade	42.483,27	169.933,08





O cardioversor funciona com a aplicação de um choque elétrico de maneira sincronizada sobre o coração. Em outras palavras, sua função principal é monitorar os batimentos cardíacos e a oxigenação do sangue, além de restaurar o impulso do coração de uma forma ordenada. O aparelho deve estar preparado para receber a frequência cardíaca e aplicar essa carga simultaneamente.					
104	REGUA DE GASES(ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE)	8.0	Unidade	2.759,24	22.073,92
A Régua de Gases Medicinais é um sistema que é instalado próximo ao leito de um paciente e acoplado a outros equipamentos, tomadas e gases para a realização de procedimentos vitais para o sucesso do tratamento do internado.					
105	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRURGICO	2.0	Unidade	51.035,33	102.070,66
A pressão arterial refere-se à tensão que o sangue produz contra as paredes das artérias. O monitor multiparamétrico pode ser utilizado tanto para aferir a pressão arterial não invasiva (PNI) quanto a pressão arterial invasiva (PAI)					
106	GLICOSIMETRIO	2.0	Unidade	155,30	310,60
Medir a glicemia com glicosímetro é muito importante para o controle do diabetes. É importante usar sempre picadores especiais. Esses aparelhos permitem picar o dedo com menos desconforto, pois com eles você pode regular a pressão da picada, de muito leve para mais forte, de acordo com a espessura da pele					
107	FITA MÉTRICA	30.0	Unidade	20,80	624,00
FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA PLÁSTICA REDONDA DE 1,50M, POSSUI RELEVO NA LATERAL, VERSO CENTRAL LISO E LADO OPOSTO COM BOTÃO PARA TRAVAR/DESTRAVAR					
108	ESTADIOMETRO HORIZONTAL PORTATIL PARA PACIENTES ACAMADOS	30.0	Unidade	584,33	17.529,90
ESTADIOMETRO HORIZONTAL PORTATIL, IDEAL PARA MEDIÇÃO DA ALTURA DE PACIENTES ACAMADOS OU IMPOSSIBILITADOS DE FICAR NA POSIÇÃO EM PÉ, ÚNICO NO BRASIL COM REGISTRO NO IMI-INMETRO PRODUZIDO EM ABS ALTAMENTE RESISTENTE DESMONTAVEL LEVE E PRATICO DE TRANSPORTAR. 03 ANOS DE GARANTIA, ESCALA NUMERICA EM CENTIMETROS, PESO TOTAL, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO AFERE ATÉ 196CM DE ALTURA, HIGIENIZAVÉL, MANUAL EM PORTUGUES, CONTEM 4 REGUAS E 2 MEDIDORES, SENDO UM FIXO.					
109	ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL	30.0	Unidade	568,33	17.049,90
MEDIDOR DE ESTRUTURA QUE FOI DESENVOLVIDO PARA SER TRANSPORTADO, É PRECISO, DURAVEL LEVE E TOTALMENTE PORTATIL, E PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTIVEL AFERIÇÃO; 20CM A 210CM GRADUAÇÃO; 0,1CM PESO APROXIMADO 2,6 KG DIMENSÕES SEM CAIXA; LARG 36 CM X COMP 67 XALT 13CM COR BASE; CINZA OU PRETA COR MEDIDOR DE ALTURA CINZA COR DA REGUA BRANCA					
110	MICROSCOPIO ESTEREOSCOPIO	1.0	Unidade	5.166,67	5.166,67
LUPA ESTEREOSCOPIO ZOOM BINOCULAR PLACA ELETRONICA EXCELENTE					
111	DETECTOR SONAR POTATIL DIGITAL	100.0	Unidade	710,45	71.045,00
SONAR PETAL					

LOTES

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE	10.0	Unidade	2.857,19	28.571,90
NUMERO DE PORTAS MATERIAL DE CONFECCÃO LATERAIS DE VIDRO 02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI					
4	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	11.0	Unidade	6.467,41	71.141,51
FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI					
7	DESFIBRILADOR CONVECCIONAL	4.0	Unidade	19.882,33	79.529,32
DESFIBRILADOR CONVECCIONAL, SEM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA					
16	DETECTOR FETAL	2.0	Unidade	1.898,10	3.796,20
TIPO TECNOLOGIA DISPLAY TAMANHO MONITOR ALIMENTAÇÃO DE MESA DIGITAL POSSUIDE BATERIA E BATERIA					
17	PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA	4.0	Unidade	1.123,10	4.492,40
PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA, SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES, VITIMAS POLITRAUMATIZADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: O SISTEMA É COMPOSTO POR 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL EM FIBRA DE POLIETILENO, RIGIDA, LEVE, POSSUI PEGADORES AMPLOS, RADIOTRANSLÚCIDA PARA USO EM AMBIENTES DE RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. DIMENSIONADA PARA SUPPORTAR VITIMAS COM PESO ATÉ 180 KG, POSSIBILITA O RESGATE NAS ÁGUAS OU EM ALTURAS. ACOMPANHA JOGO DE CINTOS COM 03 PEÇAS (01 VERMELHA, 01 AMARELA E 01 PRETA) E 01 CONJUNTO DE CINTO TIPO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RADIOTRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA,VERDE, AMARELA, VERMELHA, PERMITE IMOBILIZAR: OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS, DESENHADOS					



PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO. 01 CAPA, UTILIZADA PARA ACOMODAR UMA MACA, COLARES, CINTOS E TALAS DE IMOBILIZAÇÃO, COM BOLSO INTERNOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, POSSUI FECHO EM ZIPER COM CURSORES DUPLOS

22	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	1.0	Unidade	6.662,94	6.662,94
----	-------------------------	-----	---------	----------	----------

CAPACIDADE RESERVATÓRIO | POTÊNCIA | CONSUMO 30 A 39 L|1 A 1,5HP|6 A 7 PÉS ISENTO DE ÓLEO SIM

27	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	1.0	Unidade	1.934,05	1.934,05
----	--------------------------------	-----	---------	----------	----------

MATERIAL DE CONFECCÃO|SACO DE VINIL|KIT COM MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ|BALDE ESPREMEDOR POLIPROPILENO|POSSUI|POSSUI|POSSUI

28	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	4.0	Unidade	27.705,24	110.820,96
----	--	-----	---------	-----------	------------

MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO) AÇO INOXIDÁVEL 304 TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8° C CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS|SISTEMA DE EMERGÊNCIA|REGISTRO DE DADOS ATÉ 300 LITROS|2 A 5 GAVETAS|POSSUI|POSSUI CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO POSSUI SENSORES INTERNOS POSSUI DISCADOR DE EMERGÊNCIA POSSUI

30	Mesa de Exames	4.0	Unidade	3.359,31	13.437,24
----	----------------	-----	---------	----------	-----------

ESTRUTURA|MATERIAL DE CONFECCÃO COM ARMÁRIO|MADEIRA-MDF

32	Braçadeira para Injeção	1.0	Unidade	409,17	409,17
----	-------------------------	-----	---------	--------	--------

MATERIAL DE CONFECCÃO(ESTRUTURA|APOIO DO BRAÇO) AÇO INOXIDÁVEL|AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL

34	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1.0	Unidade	4.099,99	4.099,99
----	---	-----	---------	----------	----------

TIPO|MATERIAL DE CONFECCÃO|CAPACIDADE OU DIMENSÕES FECHADO|AÇO|ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM

35	Mesa de Mayo	2.0	Unidade	750,84	1.501,68
----	--------------	-----	---------	--------	----------

MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL

54	Cadeira para Coleta de Sangue	1.0	Unidade	920,05	920,05
----	-------------------------------	-----	---------	--------	--------

- Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de de braços regulável.

55	Cadeira de Rodas para Obeso	1.0	Unidade	2.836,92	2.836,92
----	-----------------------------	-----	---------	----------	----------

CAPACIDADE|BRAÇOS|PÉS DE 160 KG A 199 KG|ESCAMOTEÁVEL|REMOVÍVEL

56	Cadeira de Rodas Pediátrica	1.0	Unidade	1.748,85	1.748,85
----	-----------------------------	-----	---------	----------	----------

MATERIAL DE CONFECCÃO|APOIO PARA BRAÇOS|APOIO PARA PÉS|ELEVAÇÃO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO|ESCAMOTEÁVEL|REMOVÍVEL|COM ELEVAÇÃO

57	Cadeira de Rodas Adulto	1.0	Unidade	1.775,84	1.775,84
----	-------------------------	-----	---------	----------	----------

MATERIA DE CONFECCÃO|APOIO PARA BRAÇOS|APOIO PARA PÉS/ ELEVAÇÃO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO|ESCAMOTEÁVEL|REMOVÍVEL|COM ELEVAÇÃO

59	MESA GINECOLOGICA ELETRICA	2.0	Unidade	24.817,21	49.634,42
----	----------------------------	-----	---------	-----------	-----------

MESA GINECOLOGICA ELETRICA, MEDIDAS DA MESA GINECOLÓGICA Altura Mínima: 59 cm; Altura Máxima: 95 cm; Largura total útil: 60 cm; Comprimento Total (Posição Leito): 160 cm; Capacidade de Carga Total: 250,00 kg; Peso Líquido: 94,00 kg; EMBALAGEM DA MESA GINECOLÓGICA Peso Bruto (Embalada): 125 kg; Embalagem em Madeira Paletizada: 1,45 m X 0,80 m X 0,90 m

60	ASPIRADOR CIRURGICO	2.0	Unidade	2.442,42	4.884,84
----	---------------------	-----	---------	----------	----------

Aspirador cirúrgico a-45 plus 1 frasco de 5 litros com pedestal ASPIRADOR CIRÚRGICO A-45 PLUS 1 FRASCO DE 5 LITROS COM PEDESTAL

61	VENTILADOR MECANICO	1.0	Unidade	78.348,59	78.348,59
----	---------------------	-----	---------	-----------	-----------

Ventilador pulmonar, Medidas (A x L x C): 9.3cm (A) x 28,5 cm (L) x 21,5 cm (C) Peso: 2,3kg Voltagem: 100 V - 240 V (Bivolt) Características Elétricas: Bi-Volt automático Define Pressão Automática: Não

62	VENTILADOR PULMONAR	2.0	Unidade	118.534,52	237.069,04
----	---------------------	-----	---------	------------	------------

Ventilador pulmonar, tamanho da tela 12" touchscreen turbina 100-240 tensão de alimentação 100-240 capacidade da bateria 03h

63	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	7.0	Unidade	10.183,04	71.281,28
----	---------------------------	-----	---------	-----------	-----------

BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA, Fonte de alimentação: AC 100 ~ 240 V, 50 /60 Hz Bateria: Lítio recarregável autonomia de aproximadamente 4 horas; Peso: 2kg; Dimensão: 143,6 mm (C) x 151,8 mm (L) x 195,3 mm (A) Cabo de alimentação Sistema: Peristáltico Bivolt Desvio da vazão com equipo padrão de silicone: ±5% vazão após calibração (*); Taxa de infusão: 1-699ml / h, incremento: 1 ml / h; Volume total: 1-999ml / h, incremento: 1 ml / h; Pressão





de oclusão: 100 kPa~300kPa; KVO: abaixo de 5ml/h KVO de 1ml/h e acima de 5ml/h KVO de 5ml/h Bolus: Fixo em 699 ml/h; Detector de bolhas de ar: ultrassom; Display LCD de 3,5 polegadas;

66	MACA COM GRADE REMOVIVEL E RODAS COM TRAVAS	4.0	Unidade	2.666,27	10.665,08
MACA COM GRADE REMOVIVEL E RODAS COM TRAVAS Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" 3/4 x 1.20mm Leito fixo estofado com espuma D26R revestido em Courvim Cabeceira regulável através de cremalheira Regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável Sistema de elevação em tubo de aço retangular Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (T) Rodízios giratórios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Capacidade aproximada: Até 150Kg Registro MS: 80430259010 Dimensão aproximada: 1960 x 600 x 630 mm - Altura Máxima: 970 mm					
72	CARRO MACA EM AÇO INOX	8.0	Unidade	4.856,68	38.853,44
Carro Maca em Aço Inox - CM-0414C-HO: •Estrutura fabricada em tubos de aço inox polido; •Grades laterais de tomar fabricadas em aço inox polido; • Suporte de soro em aço inox com 4 ganchos com ajuste de altura; •Ponteiras de acabamento; •4 rodízios giratórios de Ø125mm, sendo dois com travas; • Leito fixo de MDF com espuma revestido em courvin; •Cabeceira com ajuste de altura através de cremalheira; Especificações: Altura 80cm x Largura Total 65cm x Comprimento Total 1,90m;					
84	Régua De Gases Hospitalar 3 Saídas	13.0	Unidade	3.300,04	42.900,52
Tipo: Régua de Gases Hospitalar Saídas: 3 Tomadas: Sim Material: Alumínio extrudado com pintura eletrostática a pó					
85	CAMA HOSPITALAR PPP MOTORIZADA	2.0	Unidade	19.656,13	39.312,26
CAMA HOSPITALAR PPP MOTORIZADA, Dimensões Externas: 110 cm (grade levantada) e 105 cm (grade abaixada) x 139 cm (fechado) e 193 cm (aberto) Altura regulável de: 55 até 80 cm Internas: 91 x 139 cm CAPACIDADE DE CARGA 180kg Base Construída em tubo 50 x 30 x 1,5mm de aço pintado com pés CHASSI Em tubo 50x30x1,5mm de aço pintado					
86	CARRO DE EMERGÊNCIA	3.0	Unidade	4.663,45	13.990,35
CARRO DE EMERGÊNCIA, Tampo Aço Carbono Rodas 4 rodízios com freios e para-choques Dimensões e Peso 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg Registro Anvisa Isento Garantia do Fornecedor 1 Ano contra defeitos de fabricação Acessórios incluídos neste modelo 3 Gavetas Simples 1 Gaveta Tripla Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos. Bandeja Auxiliar Suporte para régua de tomadas Suporte de Soro Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook Suporte para Cilindro de Oxigênio Prancha de massagem 580mm x 300mm Suporte de Dispenser Trava geral de Gavetas					
94	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO	4.0	Unidade	1.409,38	5.637,52
DESCRIÇÃO: Berço Com Cesto Acrílico, Construído com armação tubular em aço inox. Com 01 prateleira abaixo em aço inox e cesto em acrílico / movimento trendeleburg manual. Pés com rodízios de 2". Comprimento: 73 cm; Largura: 41 cm; Altura: 75 cm; Peso: 15 Kg.					
96	CAMA DX DOIS MOVIMENTOS ATE 5 POSICOES	30.0	Unidade	3.547,34	106.420,20
Cama Dx Dois Movimentos Até 5 Posições; Com Grade De Proteção, Possui Sistema Deslizante Silencioso Com Manivela De Regulagem De Movimentos; possui 2 Pontos De Movimento (cabeça E Perna); suporta Até 180 Kg; grade De Proteção Rebatível, trava Nas Rodas Dupla, Revestimento Protetivo Em Polímero Nas Guias Do Sistema Hidráulico De Movimentação; 4 Rodízios Blindados Com Proteção E Freios, Rodas De Polímero De Diâmetro 3 Com Freio De Dupla Ação; estrado Articulado Em Chapa De Alta Resistência; estrutura Em Aço Carbono; alta Resistência; dimensões Do Produto: Largura: 98 Cm Comprimento: 198 Cm Altura: 64 Cm (do Chão Até O Leito). Peso Do Produto: 45 Kg; O Produto Suporta: Até 180 Kg					
97	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL D33	30.0	Unidade	928,51	27.855,30
Com pillow: Não; Peso máximo suportado: 90 kg; Tamanho: Solteiro; Tipo de enchimento: Espuma; Colchão na caixa: Não. Largura: 88cm x Comprimento: 188cm x Altura: 14cm. Densidade: 33 kg/m³					
100	ESTANTE	1.0	Unidade	634,29	634,29
MATERIAL DE CONFEÇÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO AÇO, FERRO PINTADO DE 101 A 200 KG POSSUI.					
102	CARRO MACA SIMPLES	4.0	Unidade	5.594,01	22.376,04
o carro-maca é um conjunto composto por uma maca e por uma estrutura com rodas, o carro. Serve para transportar um doente ou um ferido em posição deitada ou, por vezes, sentada.					
104	REGUA DE GASES(ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE)	8.0	Unidade	2.759,24	22.073,92
A Régua de Gases Medicinais é um sistema que é instalado próximo ao leito de um paciente e acoplado a outros equipamentos, tomadas e gases para a realização de procedimentos vitais para o sucesso do tratamento do internado.					

Valor total do lote: R\$ 1.105.616,11

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL	20.0	Unidade	838,96	16.779,20
ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL TIPO APLICAÇÃO, BRAÇADEIRA, ANERÓIDE, ADULTO POSSUI					
3	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	1.0	Unidade	33.317,91	33.317,91



FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA LED 81.000 A 130.000 LUX/ POSSUI					
5	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	3.0	Unidade	143,64	430,92
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO NYLON					
8	ELETROCARDÍOGRAFO	5.0	Unidade	19.981,72	99.908,60
CANALIS COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR OPERAÇÃO CONNECT WI- FI IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO ALIMENTAÇÃO 12 POSSUI DIRETA NO CONSULE SEM CONECTIVIDADE WIFI POSSUI EM FORMATO A4 REDE ELÉTRICA E BATERIA					
10	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	3.0	Unidade	1.676,71	5.030,13
TIPO ILUMINAÇÃO Nº LÂMINAS FIBRA ÓPTICA INTEGRADA LED 03 LÂMINAS RIGIDAS AÇO INOXIDÁVEL					
11	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	8.0	Unidade	420,45	3.363,60
MATERIAL DE CONFECÇÃO VÁLVULA DE PEEP VÁLVULA UNIDIRECIONAL RESERVATÓRIO SILICONE POSSUI POSSUI POSSUI					
13	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO(AMBU)	8.0	Unidade	357,75	2.862,00
RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO APLICAÇÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL POSSUI SILICONE INFANTIL POSSUI					
14	LARINGOSCÓPIO ADULTO	5.0	Unidade	1.821,92	9.109,60
TIPO ILUMINAÇÃO Nº LÂMINAS FIBRA ÓPTICA INTEGRADA LED 03 LÂMINAS RIGIDAS AÇO INOXIDÁVEL					
15	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	4.0	Unidade	273,84	1.095,36
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO					
19	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA	1.0	Unidade	489,35	489,35
ILUMINAÇÃO POSSUI					
20	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	1.0	Unidade	4.381,95	4.381,95
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, CAVITADOR, JATO DE BICABORNATO INTEGRADO, CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL, NÃO POSSUI, POSSUI, POSSUI					
21	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	1.0	Unidade	1.173,30	1.173,30
TIPO LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO					
23	BIOMBO PLUMBÍFERO	1.0	Unidade	7.457,39	7.457,39
ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO ESPESSURA TIPO DE 01 MM RETO					
24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	2.0	Unidade	196,91	393,82
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO					
25	ESTETOSCÓPIO ADULTO	2.0	Unidade	431,41	862,82
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO AÇO INOXIDÁVEL DUPLO					
31	Central de Nebulização	13.0	Unidade	3.093,75	40.218,75
TIPO Nº DE SAÍDAS SUPPORTE COM RODÍZIOS COMPRESSOR DE 3 A 4 SAÍDAS POSSUI					
36	Foco Refletor Ambulatorial	2.0	Unidade	765,07	1.530,14
ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL					
37	Oftalmoscópio	1.0	Unidade	1.935,98	1.935,98
COMPOSIÇÃO ILUMINAÇÃO ALIMENTAÇÃO 5 ABERTURAS LED CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO					
38	Ultrassom para Fisioterapia	1.0	Unidade	3.352,95	3.352,95





FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ TELA LCD POSSUI MODO DE EMISSÃO OPERAÇÃO CONTÍNUO PULSADO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.						
39	Estetoscópio Infantil		1.0	Unidade	319,64	319,64
MATERIAL DE CONFEÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO AÇO INOXIDÁVEL DUPLO						
40	Dermatoscópio		1.0	Unidade	8.491,09	8.491,09
ILUMINAÇÃO AUMENTO LED AUMENTO MÍNIMO DE 10X						
41	Estadiômetro		1.0	Unidade	848,72	848,72
MATERIAL DE CONFEÇÃO ALUMÍNIO						
43	Otoscópio Simples		1.0	Unidade	1.457,68	1.457,68
ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA - LED COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS						
44	TENS e FES		1.0	Unidade	2.594,58	2.594,58
NÚMERO DE CANAIS 04 CANAIS						
46	Negatoscópio		1.0	Unidade	1.784,36	1.784,36
TIPO 02 CORPOS						
49	Adipômetro		1.0	Unidade	243,98	243,98
TIPO TECNOLOGIA ANALÓGICO CLÍNICO MATERIAL DE CONFEÇÃO MOLAS DE METAL						
50	Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Líng)		1.0	Unidade	1.581,39	1.581,39
MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA REGULAGEM SIM						
58	FES		1.0	Unidade	3.894,22	3.894,22
NÚMERO DE CANAIS 02 CANAIS						
64	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR		6.0	Unidade	58.896,63	353.379,78
CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR.S-08 Parâmetros básicos: ECG, DEA, Marcapasso, Impressora térmica e Capnografia. Parâmetros opcionais: Oximetria, Pressão não Invasiva, Temperatura, Pressão Invasiva e Sensor de Capnografia						
65	CONCENTRADOR DE OXIGENIO 05 LPM		2.0	Unidade	8.788,12	17.576,24
CONCENTRADOR DE OXIGENIO 05 LPM Tipo de concentrador: Estacionário Nível de Ruído: 45 dBA Fluxo por litro: até 5 litros Pressão de saída: 5,5 psi Concentração de oxigênio: 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min. Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min Modo pulso: Não disponível Modo noturno: Não disponível Alarmes e indicadores: Sonoro e luzes indicadoras Consumo de energia: 120V com OPI (1020002BR): 360 W 230V com OPI (1020004BR): 290 W Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm Peso: 14 Kg Temperatura de operação: 12°C a 32°C Altitude em operação: até 2.286 metros Temperatura de Armazenamento: -34°C a 71°C Voltagem: 110v ou 220v						
68	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL ADULTO		6.0	Unidade	202,69	1.216,14
COLAR CERVICAL AJUSTAVEL ADULTO, Comprimentos: 16 ajustes de Sem pescoço (tamanho 3) a Alto (tamanho 6) Dimensões: 56 x 18 x 1,5 cm						
69	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL INFANTIL		6.0	Unidade	202,69	1.216,14
COLAR CERVICAL AJUSTAVEL INFANTIL, Comprimentos: 12 ajustes de infantil (tamanho 1) a sem pescoço (tamanho 3) Dimensões: 44 x 18 x 1,5 cm						
71	DESTILADOR DE AGUA 220W		3.0	Unidade	2.077,65	6.232,95
DESTILADOR DE AGUA 220W, Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água). Peso: 4 kg. Dimensões: Largura: 27 cm. Altura: 33 cm. Profundidade: 27,6 cm. Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação)						
83	CARDIOTOCÓGRAFO		1.0	Unidade	28.768,38	28.768,38
CARDIOTOCÓGRAFO, Monitor com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de 10,2", resolução de 1020x600, digital. Botões de operações touchscreen de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, alarmes e calibração. Botão seletor para ajuste de volume e navegação. Impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel. Tensão de alimentação 115-230 V - 50/60Hz. - Bivolt automático Peso 4,6kg. Dimensões: 356 mm x 360 mm x 114 mm. Cabo de alimentação de 1,5 metros. Saída RS 232 Saída RS 485						



99	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU)	2.0	Unidade	365,40	730,80
RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFEÇÃO APLICAÇÃO VÁVULA UNIDIRECIONAL			POSSUI SILICONE NEONATAL POSSUI		
103	CARDIOVERSOR	4.0	Unidade	42.483,27	169.933,08

O cardioversor funciona com a aplicação de um choque elétrico de maneira sincronizada sobre o coração. Em outras palavras, sua função principal é monitorar os batimentos cardíacos e a oxigenação do sangue, além de restaurar o impulso do coração de uma forma ordenada. O aparelho deve estar preparado para receber a frequência cardíaca e aplicar essa carga simultaneamente.

Valor total do lote: R\$ 833.962,94

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	MONITOR MULTIPARÂMETROS	11.0	Unidade	37.148,67	408.635,37
MONITOR MULTIPARÂMETROS, PARÂMETROS, TIPO E TAMANHO DO MONITOR, SUPORTE PARA MONITOR: ECG,RESP,SPO2, PNI, TEMP, PRÉ CONFIGURADO DE 10 A 12 POL, COM SUPORTE					
67	MONITOR DE SINAIS VITAIS	3.0	Unidade	20.495,99	61.487,97
MONITOR DE SINAIS VITAIS, SEGURANÇA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: TENSÃO NOMINAL: 220V, POTÊNCIA NOMINAL: 50HZ. CLASIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: EQUIPAMENTO DE CLASSE I, PEÇA APLICADA A PROVA DE DESFIBRILÇÃO TIPO BF. DIMENSÃO: 90MM X 162MM X 240MM. PESO: CERCA DE 1,6 KG. CERTIFICAÇÕES: CE E ISO 13485					
70	AUTOCLAVE DIGITAL 65 LITROS	4.0	Unidade	29.070,98	116.283,92
AUTOCLAVE DIGITAL 65 LITROS, Modelo: MM-D65L; Painel: Display Digital LCD. Câmara de Esterilização: 65 Litros. Temperatura de Trabalho: 121°C / 134°C. Pressão de Trabalho: 1,2Kgf/cm ² / 2,3Kgf/cm ² . Ciclo de Trabalho: 7. Ciclo de Secagem Extra: 1. Abastecimento de água manual. Sistema de fechamento duplo estagio. Puxador ergonômico. Sistema de Segurança: 12 sistemas de segurança. Sensor de falta de água. Pé antiderrapante. Bandeja: 3 bandejas. Tensão: Bivolt Automático 127/220Vac. Dimensão Interna do Tanque: Ø34cm X 69cm Dimensão: A 75cm X L 62cm C 105cm.					
82	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL 100 L	2.0	Unidade	199.931,60	399.863,20
AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL 100 L, Comando: Controlador microprocessado PHA-08 Capacidade nominal da câmara: 100 litros Dimensões internas (DxP): 40x80 cm Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 165x65x125 cm Tipo/Número de portas: 1 (uma) Porta Volante Central (1P/VC) Potência: 11KW Tensão: 220 V Trifásico Funcionamento: Através de gerador elétrico acoplado (E) Secagem: Bomba de vácuo de ¼ HP 220/380V 60Hz trifásica Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor					
105	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO	2.0	Unidade	51.035,33	102.070,66
A pressão arterial refere-se à tensão que o sangue produz contra as paredes das artérias. O monitor multiparamétrico pode ser utilizado tanto para aferir a pressão arterial não invasiva (PNI) quanto a pressão arterial invasiva (PAI)					

Valor total do lote: R\$ 1.088.341,12

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
33	Escada com 2 degraus	2.0	Unidade	374,91	749,82
MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL					
95	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR	17.0	Unidade	951,90	16.182,30
TÍTULO: Mesa Cabeceira Hospitalar com Gaveta; Estrutura em aço carbono Pintura eletrostática branca 1 gaveta (Medidas 33cm L x 30cm P x 12cm A) 1 prateleira inferior (10cm do Chão e 50cm até a Gaveta) Pés com ponteiros Medidas: 40cm L x 40cm C x 80cm A					
98	BANQUETA GIRATÓRIA	10.0	Unidade	803,62	8.036,20
PERMITE UM CONFORTO MAIOR.					

Valor total do lote: R\$ 24.968,32

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	PAPAGAIO	1.0	Unidade	217,04	217,04
PAPAGAIO, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL					





9	BALDE/LIXEIRA	4.0	Unidade	194,34	777,36
BALDE/LIXEIRA, CAPACIDADE, MATERIAL DE CONFEÇÃO DE 11 ATÉ 20L, AÇO OU FERRO PINTADO					
26	BALDE A PEDAL	2.0	Unidade	442,25	884,50
MATERIAL DE CONFEÇÃO CAPACIDADE AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L					
45	Oxímetro de Pulso	20.0	Unidade	7.513,66	150.273,20
TIPO DE MESA COM 1 SENSOR DE 7' A 10'					
52	Lanterna Clínica	1.0	Unidade	98,99	98,99
TIPO LED					
53	Exercitador de Mãos e Dedos	1.0	Unidade	114,95	114,95
ESPECIFICAR SIM Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg.					
73	VALVULA REGULADORA PARA REDE DE OXIGENIO	6.0	Unidade	528,98	3.173,88
VALVULA REGULADORA PARA REDE DE OXIGENIO, Corpo: Latão Cromado Botão Regulador: Poliamida (PA) Borboleta: Polipropileno (PP) c/ inserto em ZAMAK Conforme a Norma ABNT NBR 11.906 Especificações Técnicas Pressão de Entrada: 7 kgf/cm ² Pressão de Saída: 0 a 7 kgf/cm ² (regulável) Escala do Manômetro: 0 a 11 kgf/cm ² Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906 Tipos de Gás: Oxigênio / Ar Comprimido / Óxido Nitroso					
74	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL	10.0	Kit	219,95	2.199,50
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL, Confeccionada em EVA (4mm); Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para a imobilização completa; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; Não requer água quente ou vapor para sua aplicação; Pode ser lavada e reutilizada; PP: (30 x 8 cm) ROXA P: (53 x 8 cm) AZUL M: (63 x 9 cm) LARANJA G: (86,5 x 10 cm) VERDE					
75	CANULA DE GUEDEL	3.0	Kit	39,59	118,77
CANULA DE GUEDEL, A Câmula de Guedel Estéril é indicada para manter a passagem orofaríngea desobstruída durante ou após anestesia geral e em pacientes que estejam inconscientes por diversos motivos A Câmula de Guedel Estéril Foyomed é um dispositivo constituído de bloco único de Polietileno. Tem apresentação em diversos tamanhos desde o neonato até adulto grande conjunto do com 6 unidades Acompanha as canulas 00, 1, 2, 3, 4 e 5					
76	CANULA DE BERMAN	3.0	Kit	458,14	1.374,42
CANULA DE BERMAN, Formato anatómico projetado para acompanhar a curvatura da língua e das vias aéreas; Canal com aberturas para minimizar o risco de oclusão das vias aéreas; Abertura lateral para acesso de sondas de aspiração; Isento de Látex; Não estéril; Kit com 8 tamanhos: 000, 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5 Material de Confeção: PVC, Isento de Látex.					
77	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL DE SILICONE	3.0	Kit	466,44	1.399,32
MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL DE SILICONE. Material: Silicóne de grau médico Cor: Transparente Tamanhos: Nº 1, Nº 1.5, Nº 2, Nº 2.5, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6 Estéril: Sim Autoclavável: Sim (Até 40 vezes) Uso único: Não					
78	FIO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL	3.0	Kit	148,59	445,77
FIO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL, 1 UN Guia de Intubação Bougie - 6 Fr 2,5 a 4,5 mm 535 mm 1 UN Guia de Intubação Bougie - 10 Fr 5,0 a 8,0 mm 700 mm 1 UN Guia de Intubação Bougie - 15 Fr 8,5 a 11 mm 700 mm O estilete bougie para intubação Well Lead é um dispositivo estéril de uso único composto por um tubo de PVC (Cloro de polivinila) no modelo maciço.					
79	POCKET MASK PARA RCP RESSUCITADOR	6.0	Unidade	211,49	1.268,94
POCKET MASK PARA RCP RESSUCITADOR, A máscara foi projetada para situações onde é necessário o auxílio respiratório e a ventilação; É feita de modo boca-máscara, ou seja, a boca do socorrista não entra em contato com a do paciente, mas sim com a máscara; Combina funcionalidade com portabilidade, um complemento essencial para as necessidades de reanimação cardíaco-pulmonar; Pode ser utilizada em adultos e crianças; Reutilizável e de fácil desinfecção; Material transparente para melhor visualização do procedimento; Válvula unidirecional removível de alta eficiência; Almofada macia para evitar fuga de ar e possibilitar maior conforto ao paciente; Válvula descartável com filtro para evitar a contaminação cruzada; Elástico para manter a máscara fixada ao paciente; Conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio;					
80	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	6.0	Kit	305,40	1.832,40
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica, que facilita a inserção e retirada e promove a proteção das extremidades, reduzindo riscos de trauma; Esterilizado a óxido de etileno. Tamanhos Disponíveis: Adulto 14Fr, Pediátrico 10Fr, Neonatal 6Fr					
81	MEDIDOR DE GLICOSE	60.0	Unidade	94,57	5.674,20
MEDIDOR DE GLICOSE, Número do modelo ou pilha? Não, Dimensões do pacote Active Dimensões da embalagem 16,1 x 10,9 x 6,3 cm; 40 g ASIN B009LZRJZE Funciona a bateria 16.1 x 10.9 x 6.3 centímetros					
106	GLICOSIMETRIO	2.0	Unidade	155,30	310,60
Medir a glicemia com glicosímetro é muito importante para o controle do diabetes. É importante usar sempre picadores especiais. Esses aparelhos permitem picar o dedo com menos desconforto, pois com eles você pode regular a pressão da picada, de muito leve para mais forte, de acordo com a espessura da pele					



Valor total do lote: R\$ 170.163,84

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	4.0	Unidade	587,74	2.350,96
COMPOSIÇÃO TIPO 3 OU 4 PÁS PAREDE					
29	Ar Condicionado	10.0	Unidade	3.318,47	33.184,70
TIPO SPLIT CAPACIDADE CICLO 9.000 A 12.000 BTUs QUENTE E FRIO					
89	LIQUIDIFICADOR POWER MAX	15.0	Unidade	490,04	7.350,60
Voltage: 220 Volts, Copo tamanho família: Jarra super robusta com 3, 1 L total de capacidade, para fazer grandes quantidades. Poder de 6 lâminas super afiadas que proporcionam diferentes ações no preparo Efeito Ciclone: cria uma mistura consistente, homogênea e lisa. Mistura Total: mistura e tritura todos os tipos de ingredientes. Tritura Máxima: a garantia que não sobrarão pedaços de alimento no fundo da jarra					
90	Liquidificador Triturador Industrial 4 Litros, BIVOLT	3.0	Unidade	2.159,76	6.479,28
Linha Industrial, Modelo LTI4L, Cor Não se aplica, Material da jarra Inox. Altura 570 mm Largura 230 mm Peso 7.255 kg. Capacidade em volume 4 L, Potência 900 W. Velocidade de rotação 3500 rpm					
91	Ferro de Passar	5.0	Unidade	198,53	992,65
Potência 1000 watts Dimensões do item C x L x A 11 x 14 x 26 centímetros Tensão 220					
92	BEBEDOURO GELAGUA COLUNA DE GARRAFAO	15.0	Unidade	1.582,08	23.731,20
Voltagem 220v, Modelo EGC35B, Aplicação Coluna. Capacidade do Reservatório (L) 1,8 Litro. Consumo (kWh) 6,3 kWh/mês Medida (LxPxcm) 31,5 x 100,5 x 31,5. Peso Líquido (Kg) 12kg Potência (W) 97w Voltagem 220v Água Gelada, Natural					
93	Cafeteira Automática 6 Litros 220v Aço Escovado	3.0	Unidade	1.902,81	5.708,43
Linha Automática Modelo CF.1.691, Voltagem 220V. Inclui pilhas Não. Tecnologia Automática, Capacidade de água 6 L, Potência 1000 W. Tipos de filtros Permanente. Materiais da estrutura Aço inoxidável. Inclui temporizador Não Largura 25 cm, Profundidade 28 cm					

Valor total do lote: R\$ 79.797,82

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	Balança Digital Portátil	1.0	Unidade	2.263,75	2.263,75
MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM NO MÍNIMO 200 KG MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO DA BALANÇA MÁXIMO 6 KG DISPLAY INTEGRADO POSSUI TARA POSSUI					
47	Balança Antropométrica Infantil	2.0	Unidade	1.495,39	2.990,78
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE DIGITAL ATÉ 16 KG DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM) TARA POSSUI					
48	Balança Antropométrica Adulto	1.0	Unidade	2.595,84	2.595,84
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE MECÂNICA ATÉ 150 KGMATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR TIPO AÇO INOXIDÁVEL DUPLO					
51	Balança Antropométrica para Obesos	1.0	Unidade	2.422,42	2.422,42
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE DIGITAL OBESO (ATÉ 300KG) RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 2 METROS					

Valor total do lote: R\$ 10.272,79

LOTE VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
87	ANALISADOR BIOQUIMICO	1.0	Unidade	89.448,09	89.448,09
ANALISADOR BIOQUIMICO, Acesso randômico com sistema de reagentes aborto com prioridade para amostras de emergência Velocidade de processamento: 120 teste/hora constantes (mono ou birreagente) Bandeja de reação: 50 cubetas de reação de alta durabilidade Volume de reação a					



partir de 150 µl. Controle de temperatura microprocessado (37 ± 0.1 °C) Avançado sistema de operação: Diluição automática da amostra Verificação automática do resultado de amostra e calibração Calibração linear e não linear, multiponto com até 8 pontos de calibração Controle de Qualidade com L-J e Westgard Bandeira de amostra e reagente: 80 posições de reagente (40 para R1 e 40 para R2) 40 posições de amostra (tubos 12x75 mm, 13 x 100 mm e cubetas de amostra) Sistema de refrigeração por peltier (2-4°C) Leitor de código de barras interno

88	ANALISADOR DE ÍONS/ELETRÓLITOS	1.0	Unidade	94.889,99	94.889,99
----	--------------------------------	-----	---------	-----------	-----------

Medição direta pelo eletrodo seletivo de fase ISE Amostra: sangue total, soro, plasma, urina diluída Volume de amostra: 100~150ul Taxa de transferência: até 60 amostras/h Armazenamento de dados: até 200 resultados de pacientes Calibração: automática ou por demanda Visor: LCD grande com luz de fundo sensível ao toque Saída: porta serial RS-232 Ambiente de trabalho-temperatura 10°C~30°C Umidade relativa: 20%~85% Voltagem de entrada: AC 220V/11 0V+10%, 50/60Hz Consumo de energia: 60w Dimensões: 440mmx380mmx350(H x L x P) Peso da unidade principal: 10kg Peso do amostrador automático (opcional): 1,5 kg

Valor total do lote: R\$ 184.338,08

LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
107	FITA MÉTRICA	30.0	Unidade	20,80	624,00
FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA PLÁSTICA REDONDA DE 1,50M, POSSUI RELEVO NA LATERAL, VERSO CENTRAL LISO E LADO OPOSTO COM BOTÃO PARA TRAVAR/DESTRAVAR					
108	ESTADIOMETRO HORIZONTAL PORTATIL PARA PACIENTES ACAMADOS	30.0	Unidade	584,33	17.529,90
ESTADIOMETRO HORIZONTAL PORTATIL, IDEAL PARA MEDIÇÃO DA ALTURA DE PACIENTES ACAMADOS OU IMPOSSIBILITADOS DE FICAR NA POSIÇÃO EM PÉ, ÚNICO NO BRASIL COM REGISTRO NO IMI-INMETRO PRODUZIDO EM ABS ALTAMENTE RESISTENTE DESMONTAVEL LEVE E PRATICO DE TRANSPORTAR. 03 ANOS DE GARANTIA, ESCALA NUMERICA EM CENTIMETROS, PESO TOTAL, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO AFERE ATÉ 196CM DE ALTURA, HIGIENIZAVÉL, MANUAL EM PORTUGUES, CONTEM 4 REGUAS E 2 MEDIDORES. SENDO UM FIXO.					
109	ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL	30.0	Unidade	568,33	17.049,90
MEDIDOR DE ESTRUTURA QUE FOI DESENVOLVIDO PARA SER TRANSPORTADO, É PRECISO, DURAVEL LEVE E TOTALMENTE PORTATIL, E PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTIVEL APERIÇÃO: 20CM A 210CM GRADUAÇÃO; 0,1CM PESO APROXIMADO 2,6 KG DIMENSÕES SEM CAIXA; LARG 36 CM X COMP 67 XALT 13CM COR BASE; CINZA OU PRETA COR MEDIDOR DE ALTURA CINZA COR DA REGUA BRANCA					
110	MICROSCOPIO ESTEREOSCOPIO	1.0	Unidade	5.166,67	5.166,67
LUPA ESTEREOSCOPIO ZOOM BINOCULAR PLACA ELETRONICA EXCELENTE					
111	DETECTOR SONAR POTATIL DIGITAL	100.0	Unidade	710,45	71.045,00
SONAR FETAL					

Valor total do lote: R\$ 111.415,47

LOTE X

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
101	LAVADOURA DE ROUPAS HOSPITALAR(CAPACIDADE ATÉ 50KG)	2.0	Unidade	86.168,79	172.337,58
A Lavadora Hospitalar Rufino possui modelos de 50 kg. A Máquina de lavar hospitalar é destinado a lavagem de roupas e tecidos de hospitais, clínicas. Possui barreira sanitária separando ambiente, fundamental para o controle de risco e infecção cruzada.					

Valor total do lote: R\$ 172.337,58

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 02 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.781.214,07 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e catorze reais e sete centavos).



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os bens a serem contratados podem ser considerados como comuns, haja vista que podem ser estipulados padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2.2. Dessa forma, a licitação poderá ser realizada na modalidade Pregão, nos termos da legislação vigente. A utilização dessa modalidade tem o efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, atenção básica e especializada, do município de Piquet Carneiro-CE.

4. DAS AMOSTRAS

4.1. Os produtos objetos deste Termo de Referência estão sujeitos e poderá ser exigido afim de realização de controle de qualidade pela Secretaria de demandante do Município, após a fase de aceitação da proposta da empresa e antes da adjudicação da licitação e, caso seja necessário, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato firmado com a Secretaria.

4.2. O Controle de Qualidade, consistirá na análise da conformidade de cada produto:

4.2.1. A(s) empresa(s) classificada(s), provisoriamente, em primeiro lugar na etapa de lances de cada item, após a fase de aceitação da proposta e habilitação e respeitando a fase recursal, caso haja recurso deferido, e antes da adjudicação do resultado da licitação, deverá(ão) entregar à contratada, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o seguinte:

a) 01 (uma) amostra de cada produto, com suas respectivas identificações

4.2.2. Durante essa fase, a Secretaria poderá solicitar ajustes/substituições de amostras apresentadas, de forma a melhor atender a proposta. Nos casos em que isso ocorrer, o fornecedor terá um prazo adicional de 02 (dois) dias úteis para atender ao solicitado. Caso isso não ocorra, este será desclassificado do certame e far-se-á a convocação do próximo fornecedor classificado na fase de lances.

4.2.3. A avaliação da amostra visa à aferição dos produtos ofertados pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, buscando-se comprovar, juntamente com a documentação apresentada, se os produtos de fato atendem aos requisitos mínimos descritos nas especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

4.2.4. Todas as despesas decorrentes do processo de avaliação da amostra são de responsabilidade da licitante que estiver provisoriamente classificada em primeiro lugar.

4.2.5. Os fornecedores serão os únicos responsáveis pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos licitados.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.



5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA PRAÇA MARIANO AIRES, S/N, CENTRO, Piquet Carneiro / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do

contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.





7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

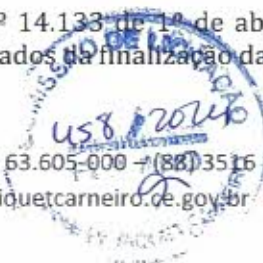
7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das



Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

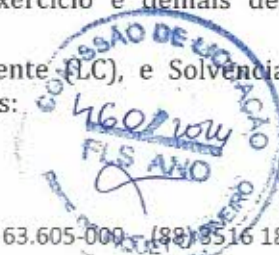
8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:





I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.28. Comprovação de CAPITAL SOCIAL mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, conforme art. 69, parágrafo 4º da Lei 14.133/21.

Qualificação Técnica

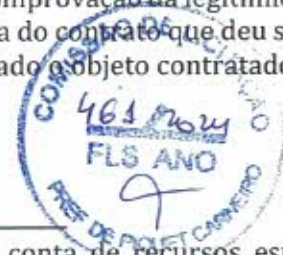
8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0601.103010635.2.061 Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Endemias - ACE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material





permanente, Exercício 2024 Atividade 0601.103010635.2.061 Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Endemias - ACE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Piquet Carneiro/CE, 04 de Novembro de 2024

assinado eletronicamente

VINICIUS DE PADUA RICARTE LUCENA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 121470-5

